



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações
19/7/2023

ESCLARECIMENTO 1 – PREGÃO 02/2023

Processo nº 23000.029429/2022-06

PERGUNTA 1

“Em relação ao item “9.5 Qualificação Técnica”, subitem “b)”, que trata da apresentação de Declaração que comprove experiência na implantação da solução” e considerando que o item 7 da solução, detalhado no “APÊNDICE 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO”, “ITEM 07: Consultoria Especializada Red Hat – Consultor” , ENTENDEMOS que a referida declaração deve explicitar a autorização para comercializar serviços RED HAT de implantação da solução, visto que a execução da implantação deverá ser feita pela própria RED HAT, conforme os requisitos do ITEM 07 do Apêndice 01.”

Descrição do Item 07 – Apêndice 01:

“Serviços de consultoria técnica especializada do fabricante, que oferece uma gama de serviços para extrair todo o potencial das soluções Red Hat, desde a instalação e configuração até a solução de problemas e suporte. Quando a organização necessite de apoio especializado para criar aplicações aprimoradas, abandonar as plataformas legadas, solucionar outros desafios de TIC, melhorar a infraestrutura ou otimizar a arquitetura TIC e a entrega, este serviço propõe encontrar soluções para atendimento das necessidades de negócio.”

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1

Em relação ao questionamento em tela, informamos que o entendimento da licitante está correto.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira
